



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17.09.0018/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. MOURA NETO – SECRETARIO DE FINANÇAS DE PACATUBA, OCORRIDO DA PRESENTE DATA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo de Pacatuba-Ce.

Art. 2º. O Decreto dar-se em virtude do falecimento do Sr. Moura Neto – Secretário de Finanças de Pacatuba-CE, ocorrido na presente data.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 17 de setembro de 2025.

KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES

Presidenta